



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 108/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 03/05 da CIB/REGIONAL da 6ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 108/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
6ª	Carazinho	59.454	1	3.000,00	9.000,00
6ª	Casca	8.586	1	2.500,00	7.500,00
6ª	Maximiliano de Almeida	5.348	1	2.500,00	7.500,00
6ª	Montauri	1.653	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Mormaço	2.442	1	2.000,00	6.000,00
6ª	Tupanci do Sul	1.624	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003